



Fls. _____ 103
Proc. Nº 927/18
Ass. _____

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Aos 16/03/2018 (dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito), às 10:00 (nove horas), reuniu-se na sala de reuniões (103) da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, a Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 01/2018, composta pelos servidores **Fabyano Correa Wagner - Presidente, Luzenilda Silva Santa - Secretária, Jurandir Geovani de Souza - Membro e Aldeny Alves de Brito - Membro**, para instalação da sessão de abertura e julgamento das propostas relativas ao Convite nº 07/2018, tendo como objeto a escolha da proposta de menor preço para aluguel de impressoras, nos termos exigidos pelo convite. Foram convidadas as empresas: Visão Informática Ltda-ME, M.E.G. Regatieri-ME, A Rodrigues Soluções e Serviços-ME, Ato Soluções em Impressão Ltda e Damarso Comércio Locação e Serviços Ltda-ME. Presentes à sessão os Membros da Comissão Permanente de Licitação acima citados. O presidente iniciou os trabalhos, recebendo os envelopes que foram devidamente protocolados das seguintes empresas: **A Rodrigues Soluções e Ato Soluções em Impressão Ltda**. Em seguida a Comissão iniciou a abertura dos envelopes de documentação da empresa A Rodrigues Soluções e foi verificado que a mesma apresentou toda a documentação, sendo declarada habilitada. O mesmo ocorreu com a empresa Ato Soluções em Impressão, que apresentou também toda a documentação exigida no edital e foi declarada, por isso, habilitada. Passou-se à abertura do envelope de proposta de preços e verificou-se que a empresa A Rodrigues apresentou o preço de R\$ 0,05 para o item "1", o mesmo valor para o item "2" e o valor de R\$ 0,08 para o item "3" do objeto. Continuando, foi aberto o envelope de proposta de preço da empresa Ato Soluções em Impressão e constatou-se que ofertou o valor de R\$ 0,06 para o item "1", o mesmo valor para o item "2" e o valor de R\$ 0,09 para o item "3" do objeto. Diante do resultado, foi declarada vencedora a empresa A RODRIGUES SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. O presidente franqueou a palavra mas não houve manifestação. Não havendo o uso da palavra pelos presentes, o presidente da Comissão de Licitação Permanente declarou encerrada a sessão Lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, sendo apostilada na forma de costume.